

Martins
Lúcia Celeste Alves
Deno

Maria Esperança R. Junqueira

Albino

Maria Joemy Bastos

Olavo Bilac

Alvaro

Hipólito

Ata da octagésima sexta reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Dos 22 dias do mês de fevereiro de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola realizou-se a reunião que leva o número de ordem supra citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Glória de Moura Leite, José Sebastião Martins, Lúcia Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Maria Joemy de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Alan Kardec de Lima (representante discente) e José Antônio Leite. A pauta constava dos seguintes itens: 1) Definição do número de provas de cada disciplina do Departamento. 2) Definição do horário de provas teóricas das disciplinas do Departamento. 3) Comunicação da chefia. Declarada aberta a sessão, a representante discente solicitou que os itens 1 e 2 da pauta não fossem votados naquele dia, declarando ser importante haver um prazo maior para que os estudantes que eles representam tomem conhecimento do que estava sendo proposto e opinassem a respeito. Havendo consentido quanto à solicitação feita, foi marcado o dia 26 próximo seguinte para a votação dos citados itens. O item número 3 constou dos seguintes avisos e comentários: a) Na próxima folha de pagamento será incluído o percentual de aumento devido a cada um dos termos da Lei nº 8112, de 11/12/90 e da Lei nº 8162, de 08/01/91. b) Quanto aos rumores a respeito de uma diferença salarial recebida

a menos, a chefia informou que a Sra. Chefe do Departamento de Pessoal contactou, por via telefônica, os DP da UFMB, EFEI, Paulista de Medicina e da Escola de Ouro Preto, sendo que apenas desta última obtive confirmação de que, em decorrência de sentença judicial havia sido paga esta diferença. Essa afirmação não foi coerente com as obtidas por alguns professores desta Escola que contactaram colegas de outras IES(S), c) informou a chefia que, caso não houvesse nenhuma contestação, seria feita imediata solicitação de abertura de concurso para monitoria, para todas as disciplinas do Departamento que já tinham essa assistência discente no ano anterior. Ninguém contestou. No dia 26 de fevereiro de 1991, às 16.00 horas, os professores: Edyr de Castilho Agostini, Gleusa de Moura Leite, Heber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lina Celeste Alves, Lúcia Helena Figueira de Ávila Terra, Mariana Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Rosmy de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini e José Antônio Leite encontravam-se na sala do Colegiado do Departamento para dar sequência à reunião e votar os itens 1 e 2 constantes da pauta. A representação discente não compareceu, tendo mandado avisar que concordavam com o que estava sendo proposto. Cada professor propoz um número de provas teóricas e um número de provas práticas que julgar necessários e suficientes para a verificação da aprendizagem nas disciplinas do Curso de Farmácia que estavam sob a sua responsabilidade. Cada professor propoz também, após reunião com os demais professores do mesmo período, um horário para a realização das provas teóricas, sendo que as provas práticas serão marcadas posteriormente por cada professor, na forma que melhor atender às peculiaridades da respectiva disciplina, a seu critério, e comunicado diretamente aos alunos. Posto o assunto em discussão, ninguém manifestou necessidade de alterar, digo, de qualquer alteração. Posto em votação, foram aprovados por unanimidade os itens 1 e 2.

Assim, ficou definido o número de provas de cada disciplina como segue: Matemática: duas teóricas e uma prática; Física: duas teóricas e uma prática; Química Geral e Inorgânica: três teóricas e duas práticas; Físico-química: três teóricas e duas práticas; Química orgânica: duas teóricas e duas práticas; Química Analítica: quatro teóricas e duas práticas; Bioquímica: três teóricas e duas práticas; Química Analítica Instrumental: três teóricas e duas práticas; Bioestatística: duas teóricas e uma prática. Todas as provas acima são de dez pontos cada. Quanto ao horário de realização das provas teóricas, para o período corrente, ficou assim definido: Matemática: 02/04 e 24/06; Física 17/04 e 26/06; Química Geral e Inorgânica: 27/03, 15/05 e 25/06; Físico-química: 18/04, 21/06 e uma terceira data será atribuída mediante avaliação realizada periodicamente; Química Orgânica: 12/04 e 28/06; Química Analítica: 26/03, 24/04, 27/05 e 26/06; Bioquímica: 08/04, 13/05 e 24/06; Química Analítica Instrumental: 27/03, 15/05 e 24/06; Bioestatística: 08/04 e 26/06. Definidas as datas acima, a Coordenadoria de Graduação marcará a hora para a realização das provas, indicando a(s) sala(s) em que tais eventos acontecerão. Em tempo, na página 91, linha 18, onde se lê "Alan Kardic de Lima (representante discente)", leia-se Alessandro José O. Alves (representante discente). Tendo sido perguntado se havia algum outro assunto de importância que os presentes gostariam de discutir, houve uma queixa generalizada sobre falta de carteiras nas salas de aula, o que tem levado os alunos a deslocar um certo número delas de uma sala para outra. Em consenso, o Departamento solicita da Administração providências para eliminar o problema e recomenda à Coordenadoria de Graduação um cuidado especial ao definir salas para a realização de provas, atentando para o número de carteiras disponíveis e para a capacidade física das mesmas. Nada mais foi tratado nessa reunião. Atendendo as disposições regimentais e para que tenha os efeitos nela previstos, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e julgada conforme, segue assinada por todos os pre-

suas que a aprovam.

- ~~José Antunes~~
- ~~Edgostini~~
- Mourabite
- Heber S. Carvalho
- Martins
- Lúcia Celeste Alves
- Lúcia Helena S. A. Terra
- Amélia Esperança R. Junqueira
- Marianoemy Bastos
- Cláudio
- José
- Alfredo José de Almeida

Ata da oitogésima sétima reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Em 28 dias do mês de março de 1991, na SAA do Colegiado do Departamento, nesta Escola realizou-se a reunião que leva o nº de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram à reunião os seguintes membros: Denise A. Correia Moreira, Edyr de Castilho Agostini, Glenira de Moura Leite, Heber Sebastião de Carvalho gon. Sebastião Martins, Lira Celeste Alves, Lúcia H. S. Ávila Terra, Maria Noemy de Oliveira Bastos, Cláudio Bilic de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Terezinha d'Ávila e Silva Nunes.

A pauta constava do seguinte item: "Apreciação do pedido de abertura de Concurso público para titular, na disciplina de Química Geral e Inorgânica, feito pelo Professor

Edyr de Castilho Agostini". O pedido foi colocado em votação pelo Departamento e aprovado por todos presentes. A reunião foi presidida pelo chefe do Departamento, em exercício, Professor Heber Sebastião de Carvalho, e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Heber Sebastião de Carvalho, levei a presente ATA que será assinada por mim e demais presentes.

- Heber Sebastião de Carvalho
- Denise Aparecida Correia Moreira
- ~~Edyr de Castilho Agostini~~
- Mourabite
- ~~José Antunes~~
- Lúcia Celeste Alves
- Lúcia Helena S. A. Terra
- Marianoemy Bastos
- Cláudio
- Heber Alves

Ata da oitogésima oitava reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Em quatro dias do mês de abril de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a oitogésima oitava reunião do Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Glenira de Moura Leite, Heber Sebastião de Carvalho, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Amélia Esperança Rabelo Junqueira, Maria Noemy de Oliveira Bastos e Terezinha d'Ávila e Silva Nunes, além de José Antunes Leite que a presidiu. A pauta constava dos seguintes itens: 1) Apreciação do desempenho funcional de professor do Departamento para fins de progressão horizontal. 2) Comunicação da chefia. Declarada aberta a sessão, foi posto em

em discussão o desempenho funcional da professora Lúcia Helena Silveira de Avila Terra, no último biênio, que solicita progressão horizontal de Professor Auxiliar, nível 2 para nível 3. Terminada a discussão, o seu desempenho foi considerado satisfatório por unanimidade de votos. O segundo item da pauta consistiu do seguinte: O chefe do Departamento informou que a Direção da Escola constituiu uma Comissão com a finalidade de estudar a situação da Salubridade no Estabelecimento. Devemos então aguardar as conclusões dessa comissão para tomar as medidas cabíveis, seja no sentido de concessão de adicional de insalubridade, seja quanto a melhora nas condições ambientais. A própria Direção se encarregará de notificar os professores e funcionários sobre tais medidas. O Conselho Departamental, em sua última reunião, realizada em 03/04/91, recomenda aos Senhores professores que marquem as provas práticas com suficiente espaçamento de tempo em relação às provas teóricas para evitar concentração de provas para os alunos. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada, e, para que tenha os efeitos regimentais, foi lavada a presente ata que, depois de lida, segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

Antônio Lúcio Mourabeite
Heber S. Conello
Lúcia Celeste Alves
Lúcia Helena S.A. Terra
Maiana Esperança R. Junqueira
Maiana Urseny Bastos
Helena Alves

Ata da octogésima ^{oitava} reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.
 Aos vinte e dois dias do mês de maio de 1991, na Sala dos Colegados do Departamento, nesta Escola, realizou-se

a octogésima oitava reunião do Departamento supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros docentes: Edyze de Castilho Agostini, Gléucia de Moura Leite, Héber Sebastião de Carvalho, Lúcia Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Avila Terra, Maiana Esperança Rabelo Junqueira, Maiana Urseny de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Avila Agostini e Terezinha d'Avila e Silva Nunes. Os representantes discentes não compareceram. A reunião foi presidida por José Antônio Leite, chefe do Departamento. A pauta consistiu dos seguintes itens: 1) Avaliação do desempenho funcional de professor do Departamento para fim de progressão horizontal. 2) Comunicação da chefia. Aberta a sessão, a Professora Terezinha d'Avila e Silva Nunes, nomeada relatora, expôs as atividades da Professora Lúcia Celeste Alves no último biênio, usando progressão horizontal re-quinada por esta. Segundo a exposta, a Professora Lúcia ministrou, em 1989, aulas teóricas de Bioquímica para o Curso de Odontologia e aulas práticas da mesma disciplina para os cursos de Farmácia e Enfermagem. Em 1990, ministrou aulas teóricas de Bioquímica para Farmácia e práticas para Enfermagem. Ainda, no mesmo ano, ficou a seu cargo a orientação da Monografia, além de ter sido a Coordenadora da Comissão de Estudos e do Curso "Bioquímica dos Alimentos - Nutrição" da XXVI Jornada Científica de Alfenas. Em tempo, a coordenação repete na frase anterior deu-se em 1989 e não em 1990. Em 1991, é a responsável pela ministração das aulas teóricas de Bioquímica para o Curso de Farmácia, além de ter assumido parte da carga-horária da Professora Maiana Silveira Borges Abrão, em decorrência da aposentadoria desta. O desempenho da Professora foi posto em discussão e, logo após, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passando ao item número dois da pauta, o chefe do Departamento informou que havia chegado em telex da Fasuba dando conta de que, do projeto de aumento diferenciado por classes proposto pelo fórum, foram excluídas as Instituições Federais de Ensino. Solicitou dos professores,

a pedido do Presidente do Diretório Acadêmico, colaboração financeira para cobrir as despesas da XXVII Jornada Científica de Alfenas, com - sistindo essa colaboração na "compra" de uma mesa para o Baile de Encerramento. Foram feitos ainda alguns comentários, com palavra livre, a respeito de assuntos de interesse do Departamento e da Escola. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada e, para que se produza os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, vai assinada por todos os presentes que a aprovam.

per autem

M
Heber S. Coelho
Joia Celeste Alves
Joia
Guarã Esperança R. Junqueira
Maria Tereza Bastos
Paulo Roberto
Heber S. Coelho

Ata da octagésima nona reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Dos oito dias do mês de julho de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que leva o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Denise Aparecida Correia Moreira, Edyr de Castilho Agostini, Héber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lúcia Helena Silveira de Ávila Serra, Guarã Esperança Rabelo Junqueira, Guarã Noemy de Oliveira Bastos, Paulo Roberto de Ávila Agostini e José Antônio Pêlo. Os representantes discentes não foram encontrados para assinar a convocação e, por isso, não compareceram. A reunião foi presidida pelo respectivo chefe. A pauta contou dos seguintes itens: 1) Apreciação do desempenho funcional de professores do Departamento para fim de progressão horizontal. 2) Definição da Banca

examinadora, da data, do edital e do programa para o Concurso de Professores Titulares. Aberta a sessão, o chefe do Departamento leu o requerimento da Professora Dra. Guarã Esperança Rabelo Junqueira, de apreciação do seu desempenho funcional, para progressão de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV e passou a palavra ao Professor Héber Sebastião de Carvalho, nomeado para relatar as atividades da requerente no último biênio. Afirmou o Professor: 1) ministrou 15 horas de aula semanais na disciplina de Química Orgânica. 2) Responsabilidade pela disciplina de Química Orgânica nos anos de 1989 e 1991. 3) Preparo e defesa de Tese para aquisição do Título de Doutor em Ciências em agosto de 1990 na Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Unicamp. 4) Responsabilidade pela orientação de Monitoria nos anos 1989, 1990 e 1991. 5) Membro efetivo representando os professores adjuntos do Curso de Farmácia junto à Executiva Congregação desta Escola, desde julho de 1990. 6) Membro da Comissão designada a examinar os pedidos de insalubridade dos Professores e Funcionários desta IES, em março de 1991. 7) Nomeada membro da Comissão de Pós Graduação em Ciências Biológicas em 01/12/90. 8) Designada como membro da Banca Examinadora para exame de seleção - Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, em maio de 1991. 9) Produção Científica: a) Efeito do piroxicam sobre a evolução do tecido de granulação induzido artificialmente em ratos (Revista Escola - 1989, nº 11). b) Influência da associação de pilocarpina a 2% a felipressina e epinefrina sobre a duração e intensidade da anestesia. (apresentado na XXXI Jornada Científica - EFOA - 1991). c) Estudos histológicos dos efeitos da droga anti-inflamatória papaina sobre a evolução do tecido de granulação induzido em ratos. d) Sinergismo entre a felipressina e epinefrina quando associados a pilocarpina a 4%. 5) Influência da concentração de pilocarpina associada à felipressina e epinefrina sobre a duração e intensidade da anestesia. Ministrou o Curso de "Fundamentos de Química Orgânica Medicinal" na XXXI Jornada Científica de Alfenas, com duração de 16 horas em 1991, na EFOA. Coordenadora do Curso "Anelacionismo de Reações Orgânicas", ministrado pelo Professor Dr. Tâmus Jorge Nagem com duração de 16 horas em 1989, na XXVI Jornada Científica de Alfenas. Coordenadora do Curso "Arritmias Cardíacas" ministrado pelo Professor Dr. Ivan Frola Silveira na XXXI

Jornada Científica com duração de 8 horas em maio de 1991 (sic).
 Fatos em votação o desempenho funcional da Professora, o mesmo foi
 aprovado por unanimidade. O chefe do Departamento leu em seguida o
 requerimento do Professor João Batista Magalhães, de avaliação do seu desem-
 -penho funcional para progressão horizontal de Professor Adjunto III para Pro-
 -fessor Adjunto II e passou a palavra à Professora Maria Inês de Oliveira
 -ra Bastos para relatar as atividades do requerente no último biênio. A-
 -firmou a relatora: O professor João Batista Magalhães exerceu, no último
 biênio, as funções de Diretor da Escola e o fez com dedicação, pusterza e
 eficiência, com muitos pontos marcantes na sua administração, sendo,
 portanto, o seu desempenho funcional notório e de conhecimento de to-
 -dos. Fatos em votação o desempenho funcional do Professor, o mesmo foi
 aprovado por unanimidade. Em seguida o Chefe do Departamento leu
 o requerimento da Professora Dra Edy de Castilho Agostini pedindo defi-
 -nição do que está descrito no item dois da pauta da reunião, retos citados.
 Depois de discutido cada sub-item do referido item dois da pauta, o Depar-
 -tamento aprovou, por unanimidade, o seguinte: 1) Programa para o concurso
 a) Prova escrita - 1) Estrutura atômica. 2) O sistema periódico e a estru-
 -tura eletrônica do elemento. 3) Tabela e propriedades periódicas. 4) Ligações
 químicas. 5) Estrutura molecular - ligação covalente. 6) Teoria da ligação de
 valência e do orbital molecular. 7) Teoria ácido base. 8) Reações e equações
 químicas em solução aquosa. 9) Compostos de coordenação: estrutura e
 ligação. 10) Esteresquímica dos compostos de coordenação. b) Prova didá-
 -tica - 1) Estrutura atômica. 2) Propriedades periódicas. 3) Ligações quí-
 -micas: conceitos gerais. 4) Teoria da ligação de valência. 5) Teoria dos or-
 -bitais moleculares. 6) Reações químicas. 7) Teoria ácido base. 8) Compos-
 -tos de coordenação. 9) Ligações em compostos de coordenação. 10) Algumas
 aplicações dos compostos de coordenação. c) Prova prática - 1) Reação envol-
 -vendo transferência de prótons. 2) Estudo de algumas reações químicas. 3)
 Preparação e propriedades dos halogênios. 4) Obtenção e caracterização de um
 ácido. 5) Obtenção e caracterização do hidróxido de amônio. 6) Preparação,
 purificação e determinação da curva de solubilidade do nitrato de potássio.
 7) Obtenção e caracterização de um composto de coordenação. 8) Síntese de

isômeros cis e trans de compostos de coordenação. 9) Propriedades químicas
 dos elementos do terceiro (grupo) período. 10) Separação de íons de metais de
 transição por troca iônica. 2) Banca examinadora: a) Professor Afrânio Cai-
 -fa de Anusquita - Professor Titular da EFOA; b) Professor Vítor Barbosa Sam-
 -paulino - Professor Titular da EFOA; c) Professor Sérgio Anselmino d'Assunção - Pro-
 -fessor Titular da Unifenas; d) Professor Raimundo Gonçalves Pires - Professor Ti-
 -tular da Universidade Federal de Minas Gerais; e) Professor Gvo Giolito - Pro-
 -fessor Titular do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. Suplentes:
 1) Professor Newton de Barros Duarte - Professor Titular da EFOA; 2) Professor
 -Massao Yoshizawa - Professor doutor do Instituto de Química de Maracana.
 3) Datas: O Departamento indicou as datas: quinze a trinta e um de -
 julho de 1991 para a vigência do período de inscrições de candidatos e os dias
 vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de agosto de 1991 para a reali-
 -zação do concurso. 4) Edital: O Diretor da Escola de Farmácia e Odontol-
 -ogia de Alfenas torna público que se encontram abertas, no período de
 15 a 31 de julho de 1991, inscrições aos concursos públicos de Provas e
 -títulos para o provimento de cargos de Professor Titular, na carreira de
 -Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, Regime de Pedi-
 -cação Exclusiva, em vagas existentes. I) Das áreas de conhecimentos: Os
 -conhecimentos abrangem as seguintes áreas de conhecimentos do Departamento de
 -Ciências Exatas desta Instituição: "Química Geral e Inorgânica, 1 (uma)
 -vaga. II) Das inscrições: 1) As inscrições estarão abertas no período acima
 -mencionado e deverão ser feitas no Departamento de Pessoal da Escola de
 -Farmácia e Odontologia de Alfenas, localizada no prédio da Adminis-
 -tração, à Rua Gabriel Monteiro da Silva, número 714, Alfenes-
 -MG, no horário de 8.00 às 11.00 horas e de 13.00 às 17.00 horas, nos
 -dias úteis. 2) A inscrição aos concursos para Professor Titular está aberta
 -a graduados em curso superior, na área de conhecimentos correspondente ou
 -áreas afins, que satisfaçam a uma das seguintes condições: a) seja ocupante
 -de cargo de Professor Adjunto em Instituição Federal de Ensino Superior; b)
 -seja portador de título de livre-docente obtido conforme legislação em vigor,
 -ou título de Doutor obtido em curso credenciado pelo CFE; c) seja pessoa
 -de notório saber, de acordo com o termo do artigo 62 do Regulamento

da EFOA. 1.2) Os interessados deverão formalizar as inscrições mediante requerimento ao Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, acompanhado da seguinte documentação: a) diploma de graduação em curso superior; b) prova de quitação eleitoral; c) prova de quitação com serviço militar; d) comprovante de titulação necessária à inscrição; e) Memorial em oito vias contendo a relação de seus títulos e trabalhos ou oito exemplares de Tese inédita, especialmente elaborada para o concurso; f) oito exemplares do Curriculum Vitae atualizado caso o candidato opte pela Defesa de Tese; g) recolhimento da taxa de inscrição no valor de trinta mil cruzéis. 1.3) É vedada a inscrição sem apresentação de toda a documentação exigida e sem o recolhimento da taxa de inscrição. II) Dos Concursos. 1) Os concursos para provimento dos cargos de Professores Titulares constarão do julgamento de Títulos e Provas na forma do artigo 63 do Regimento da EFOA. 2.1) O julgamento dos concursos ficará a cargo da Comissão Examinadora designada pela Congregação, uma para cada curso, na forma do art. 64 e seus parágrafos, do Regimento da EFOA. Cabe também à Congregação a indicação de dois professores suplentes. 2.2) A composição da Comissão Examinadora e o dia da sua instalação para o início do Concurso serão anunciados com antecedência de no mínimo dez dias aos candidatos inscritos. 2.3) O Concurso constará das seguintes provas, com os respectivos valores: a) Defesa de Tese ou Memorial: 100 pontos (cem); b) Prova de Títulos: 200 (duzentos) pontos; c) Prova escrita: 100 (cem) pontos; d) Prova didática: 100 (cem) pontos; e) Prova prática: 100 (cem) pontos.

2.4) A Comissão examinadora compete: a) organizar o horário de provas; b) entrevistar os candidatos e apreciar seus títulos, conferindo pontos aos mesmos; c) acompanhar a realização de todas as provas; d) indicar à Congregação os nomes dos candidatos aprovados, bem como a classificação dos mesmos. 2.5) Por motivo alhevo e facultado o adiamento de qualquer prova pelo prazo improrrogável de três dias. No caso das provas com sorteio de assuntos, o adiamento será permitido quando o mesmo não tiver sido ainda efetuado. 3) Da Defesa de Tese: a) A defesa de tese visa evidenciar a capacidade

do candidato de efetuar um trabalho original, de cunho pessoal, atualizado, que demonstre criatividade, bem como aptidão do mesmo para a defesa; b) esta prova versará sobre tese inédita especialmente escrita pelo candidato para o concurso; c) a defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a Comissão Examinadora. Cada examinador disporá de vinte minutos para adquirir a Tese e o candidato terá a seu dispor o mesmo prazo para a resposta. 4) Da aquisição de Memorial. 4.1) Cada membro da Comissão Examinadora deverá adquirir o candidato o livre o Memorial, dispondo, para isto, de vinte minutos, assegurados ao candidato igual prazo para a resposta. 4.2) Os julgamentos do Memorial, compete à Comissão Examinadora avaliar, entre outros, os seguintes elementos: a) a metodologia utilizada; b) o domínio das temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos, atentando, de modo especial, quanto à sua pertinência ao campo de conhecimento da disciplina em concurso; c) a contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na disciplina em concurso; d) as referências bibliográficas, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade; e) a originalidade dos trabalhos e a Contribuições científica, técnica e artística do mesmo. 5) Da Prova de Títulos: 5.1) Na apreciação dos títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados. 5.2) Nesta prova terão prioridade aqueles títulos relacionados com a disciplina em concurso. Os itens a serem considerados e os respectivos valores são os seguintes: a) Atividades científicas: zero a cem pontos. 1) Trabalhos de pesquisa realizados na área da disciplina em concurso e/ou área correlata, publicados em periódicos especializados; 2) Apresentação de trabalhos científicos em congressos e/ou jornadas científicas; 3) Orientação científica de trabalhos experimentais e de revistas bibliográficas; 4) Cursos e/ou palestras ministrados. b) Atividades acadêmicas: zero a cem pontos. 1) Titulação acadêmica - especialização, mestrado, doutorado ou livre-docência, obtida conforme a legislação em vigor; 2) Cursos de extensão e atualizados; 3) Atividades de magistério superior em insti-

tução federal de ensino superior ou instituições particulares na disciplina em concurso ou correlata; 4) participações efetivas em congressos e/ou jornadas científicas nacionais e internacionais. 6) Da Prova Escrita: 6.1) A Prova Escrita versará sobre um ou mais temas do programa, visando evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado. 6.2) As questões desta prova serão elaboradas a partir da lista de dez pontos aprovada pela Congregação, abrangendo os assuntos adequados a esse tipo de prova. 6.3) A duração da Prova Escrita não poderá exceder a seis horas. 6.4) Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de um prazo de uma hora para consulta bibliográfica, tempo que será computado no total previsto no item 6.3. 7) Da Prova Didática. 7.1) A Prova Didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara, organizada e em nível avançado. 7.2) Esta prova consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos escolhidos entre os assuntos do programa aprovados pela Congregação. 7.3) A realização da prova pelos candidatos se fará obedecendo a ordem de inscrição dos mesmos ao concurso. 7.4) Esta prova, realizada em sessão pública, terá duração de cinquenta minutos (mínima) e máxima de sessenta minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos. 8) Da Prova Prática. a) A Prova Prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas pertinentes aos aspectos práticos ou experimentais do trabalho didático. b) Para a Prova Prática será sorteado um ponto para todos os candidatos, dentro de uma lista de dez pontos aprovada pela Congregação, com duração máxima de quatro horas.

IV) Do Julgamento: 9) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo setenta por cento do total dos pontos das Provas de Tese ou Memorial, das Provas Escrita, Didática e Prática. 10) A classificação dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas provas relacionadas no item 2.3 deste Edital, que constituirá a

vota final do candidato. 11) Ocorrendo empate, a classificação obedecerá o seguinte critério: 1º) maior titulação acadêmica na área específica; 2º) maior tempo de exercício no magistério superior na área específica; 3º) maior idade. 12) O julgamento da Comissão Examinadora é incontestável, salvo em casos de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta em que caberá recurso para a Congregação. 13) O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da publicação dos resultados do Concurso e seu despacho no prazo de cinco dias úteis, sendo que da decisão caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Educação, na forma do artigo 50 da Lei 5.540, de 28/12/1968. 14) A comissão Examinadora elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo, acompanhado dos graus conferidos a cada candidato, a ser submetido à aprovação da Egreja Congregação, para efeito de homologação, somente podendo ser rejeitado por dois terços dos votos. 15) Após a realização do Concurso, serão devolvidos aos candidatos, títulos e documentos que instruíam o pedido de inscrição, ficando cópias dos mesmos junto ao processo do Concurso. 16) Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer prova. 17) Serão excluídos sumariamente do Concurso o candidato que faltas a qualquer prova ou cujo comportamento, a critério exclusivo da comissão julgadora, digo, Examinadora, seja considerado inconveniente, incorreto ou incompatível com o exercício do magistério. 18) A inscrição pressupõe conhecimento por parte do candidato das normas regulamentares deste concurso e no compromisso de aceitar as condições do mesmo, tais como aqui se acham estabelecidas. 19) O presente concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição. V) Dos Programas. 20) Os Programas das disciplinas em concurso acham-se a disposição dos interessados no Departamento de Pessoal da EFOA, à Rua Gabriel Monteiro da Silva, número 714 - Alfama - M6. VI) Do Provimento das Vagas. 21) Os provimentos das vagas serão obedecendo o regime jurídico da Lei número 8.112, de 11/12/90. 22) Os casos omissos serão resolvidos

pela Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, em oito de julho de 1991. Os professores Héber Sebastião de Carvalho e Maria Esperança Rabelo Junqueira informaram que a orientação da Monitoria de Química Orgânica está assim distribuída. De 1989 a 1991, inclusive, Maria Esperança Rabelo Junqueira. De 1992 a 1994, inclusive, Héber Sebastião de Carvalho. Nada havendo que devesse ainda ser tratado nessa reunião, a mesma foi encerrada e, para que tenha os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

Dechoveira
caip. Golim
 Héber S. Carvalho
 José Martin
 Líria Helena S.A. Terra

Marianeury Bastos
 Paulo Roberto
 Maria Esperança R. Junqueira

Ata da nonagésima reunião de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Aos vinte dias do mês de agosto de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que leva o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Glenia de Moura Leite, Héber Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Líria Celeste Alves, Líria Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Ueremy de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Suzinha d'Ávila e Silva Nunes e a representante discente, Vanessa Garcia Araújo, além do chefe do Departamento, José Antônio Leite. Aberta a reunião, tratou-se do primeiro item da pauta: Apreciação do desempenho

sem efeito

funcional de Professor do Departamento para fins de progresso horizontal. O Professor Héber Sebastião de Carvalho requereu apreciação do seu desempenho funcional para posterior progressão de Professor - Adjueto nível II para nível II. A Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira, nomeada relatora, cumpriu as suas atribuições e, após discussão pelo plenário, o desempenho do professor requerente foi considerado satisfatório e aprovado por unanimidade. O item seguinte da pauta rezava o seguinte: Abertura de Concurso. As professoras Suzinha d'Ávila e Líria Nunes e Líria Celeste Alves requereram abertura de Concurso Público para Professor do Ensino Superior, a nível de Auxiliar de Ensino, para a disciplina de Bioquímica. Após sua discussão e, posteriormente, em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O terceiro item da pauta consistia do seguinte: Comunicação da Chefia. Assim, o chefe do Departamento informou: I) A respeito da complementação de salários relativos ao mês de julho passado, a parte da Escola está totalmente pronta, dependendo apenas de repasse para que as diferenças salariais sejam pagas. II) O Conselho Departamental está em reunião permanente, estudando o calendário escolar para o segundo semestre letivo do corrente ano, sendo que a parte relativa ao primeiro semestre já está aprovada. Estando todos de posse do calendário proposto e fornecido pela Coordenação de graduação, o Departamento propôs as seguintes alterações: a) iniciar o segundo semestre no dia 09 de setembro, com listas de chamada provisórias, eliminando o recesso previsto de 09 a 13 do referido mês, previsto unicamente para renovação de matrículas. b) Reduzir o período letivo de 90 para 75 dias, considerando o caráter excepcional da situação. c) O período previsto para provas finais deve ser considerado como período letivo. d) As últimas provas teóricas devem ser realizadas no final de dezembro, ficando para janeiro apenas as provas finais. III) Informou ainda que a dotação orçamentária para 1992 será de 38% acima da dotação do primeiro semestre do ano passado, enquanto que para os demais semestres, essa dotação foi de apenas 15% acima das do primeiro semestre.

Semestre do ano passado, o que eleva de três ou quatro degraus a classificação da nossa Escola, quanto à dotação orçamentária, com relação às demais instituições, sendo que antes a nossa classificação era a do penúltimo lugar. Nada mais foi tratado nessa reunião, tendo a mesma sido encerrada. Para que se produza os efeitos previstos nas disposições regimentais, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, é suscritada por todos os presentes que a aprovam.

~~Juliano~~
Maurabute
Héber S. Cavulho
João Martin
Lúcia Celeste Alves
Lúcia Helena S.A. Serra
maria Esperança R. Junqueira
Maurício Porto
~~Paulo Roberto~~
Hilary
Vanessa Garcia Araújo

Ata da nonagésima primeira reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos doze dias do mês de Setembro de 1991, na Sala de Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que leva o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Denise Aparecida Correia Moura, Edy de Castilho Agostini, Glória de Norma Leite, Héber Sebastião de Carvalho, Lúcia Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Terezinha d'Ávila e Silva Nunes e a representante discente, Vanessa Garcia Araújo. Declarada aberta a sessão, apurou-se o desempenho funcional de Professora Denise Aparecida

Correia Moura, por solicitação da mesma, visando progresso horizontal de Auxíliar nível I para nível II. A Professora Terezinha d'Ávila e Silva Nunes, para tal fim designada, relatou as atividades desenvolvidas no último biênio. Em seguida foi posto em discussão e em votação o seu desempenho funcional, tendo sido aprovado por unanimidade. O chefe do Departamento explicou a proposta da ACCEx para aquisição da sede própria e solicitou que os interessados entuziassem a autorização para desconto em folha de pagamento o mais rápido possível. Passando ao item 3 da pauta, calendário 1991/2, o Chefe do Departamento distribuiu aos presentes a orientação da Coordenação de Graduação para a marcação de aulas nos sábados, o que deverá ser feito em reunião dos professores de cada período. Na discussão do assunto, foram feitos protestos generalizados quanto ao fato de Serlino Diutor não ter deixado o Conselho Departamental apurar as propostas do Departamento, registradas na ata anterior, e anunciadas pelo seu chefe na última reunião daquele órgão. O Professor Paulo Roberto de Ávila Agostini manifestou-se preocupado com o rendimento do aluno após o acesso previsto de 23/12/91 a 06/01/92. Informou que vai alterar a carga horária semanal de aulas práticas de 5 para 6 horas, para não ter que dar ~~nova~~ prática em janeiro ~~para~~ evitar prejuízo para os alunos. (vale a entre-linha anterior). O chefe do Departamento solicitou dos presentes que dispusessem, nos termos da orientação recebida da Coordenação de Graduação, o calendário dos sábados e o de provas teóricas o mais rápido possível para posterior aprovação pelo Departamento. Nada mais havia para ser tratado e a reunião foi encerrada. Para os efeitos regimentais lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes à reunião que a aprovam.

~~Juliano~~
Edgostini
Maurabute
Héber S. Cavulho
Lúcia Celeste Alves
Lúcia Helena S.A. Serra
maria Esperança R. Junqueira
Hilary
Vanessa Garcia Araújo

Este livro, de 100 (cem) folhas, todas elas rubricadas pelo Professor Vívio Barbosa Sauburini, contém as atas, da primeira à nonagésima primeira, reuniões do Departamento de Ciências exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Alfenas, 13 de setembro de 1991.

Vívio Barbosa Sauburini

Chefe do Departamento.

Vívio Barbosa Sauburini

Vívio Barbosa Sauburini

Vívio Barbosa Sauburini